



1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1.1 SOLUÇÃO DE TI A CONTRATAR

O presente estudo preliminar visa a aquisição de microcomputadores, notebooks e webcams para atendimento de demanda para uso ordinário do TRE-MS.

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A equipe responsável pelo planejamento da contratação é composta pelos seguintes membros:

Tipo	Nome	Lotação
Demandante	Ulysses Almeida Neto	STI/CITIS
Técnico	Ramon Pereira Rodrigues	STI/CITIS/SGA
Administrativo	Maria Júlia de Arruda Mestieri	SAF/CRM/SLC

1.3 DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.3.1 IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE NEGÓCIO

Esta contratação tem por objetivo suprir as necessidades de uso ordinário de microcomputadores, notebooks e webcams.

1.3.2 IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES TECNOLÓGICAS

A garantia dos microcomputadores do parque computacional do TRE-MS encerrou-se em janeiro 2024. A vida útil de um microcomputador, por padrão, são exatamente no final da vida útil do equipamento. As peças começarão a danificar e não teremos mais garantia para substituí-las, nem equipamentos em est necessidades ordinárias, tais como: plenário do TRE-MS, sala de treinamento entre outras. E, demandas decorrentes dos eventos eleitorais, tais como: pontc contas etc. Webcam: participação de servidores do TRE-MS em reuniões virtuais (videoconferências), tanto internas como externas.

1.3.3 DEMAIS REQUISITOS

O presente estudo preliminar visa a aquisição de microcomputadores, notebooks e webcams, para atendimento das necessidades da Justiça

E terão basicamente as seguintes características indispensáveis para garantir o atendimento da demanda solicitada:

Item 01 - MICROCOMPUTADORES

- Processadores do tipo "High End" que tenham CPU Benchmark com pontuação maior ou igual 23.531 (listagem de processadores dispon https://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html)
 - O processador deverá ter a tecnologia vPRO, pois o TRE-MS utiliza o Intel Enpoint Management Assistant (EMA) como forma de gere totalmente compatível.
 - BIOS, versão entregue e posteriores atualizações, deverá ser totalmente compatível com a tecnologia vPRO e o Intel Enpoint Mana
- Não serão aceitos processadores descontinuados;
- Não serão aceitos processadores que não tenham suporte ao vPRO;
- BIOS: tipo flash memory, utilizando memória não volátil e reprogramável; Interface Unified Extensible Firmware Interface (UEFI) compati equipamento deverá constar na lista UEFI (<https://uefi.org/members>) na categoria "Promoters"; Com suporte ao padrão ACPI (Advanced Com suporte às tecnologias S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e AHCI (Advanced Host Controller Interface) Modelo do Equipamento, número de série e um campo editável que permita inserir uma identificação customizada, como número de pat Funções de diagnóstico de problemas, e gerenciamento com as seguintes características: Permitir o teste do equipamento, com indeper software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified /Extensible Firmware Interface) ou do Fir de tecla função (Fn); O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipar equipamento e capacidade do disco rígido;
- Equipamento deve ser compatível com Windows 11 Pro;
- Gabinete slim padrão SFF (small form factor);
- 16 GB RAM DDR4 SDRAM, no mínimo;
- 500 GB SSD, no mínimo, tecnologia NVMe M.2;
- 02 (dois) Monitores 24" com resolução mínima de 1920 x 1080 pixels, mínimo 23,8" e máximo 24,5". Onde os monitores deverão ter: fo regulagem de altura, ajuste de inclinação, ajuste de rotação 90°, 02 portas USB Tipo-A no mínimo; Entrada de vídeo dos monitores deve ofertado; Os dois monitores deverão vir com cabos para serem conectados, de forma simultânea, ao microcomputador ofertado;
- 02 (duas) Saídas de vídeo, no mínimo, para monitores com resolução mínima de 1920 x 1080 a 60Hz. As saídas poderão ser 02 (duas) d HDMI
- 02 (duas) portas frontal USB Tipo-A no mínimo e 01 (uma) USB Tipo-C, 04 (quatro) portas traseira USB Tipo-A no mínimo, não sendo acei adicionais;
- Deve possuir a tecnologia TPM (Trusted Plataform Module) versão 2.0 ou superior;
- Teclado USB padrão PT-BR ABNT 2 , com bloco numérico separado das demais teclas;
- Mouse ótico USB;

- Bluetooth Bluetooth® 5.3
- WIFI : 2x2 AX e Wifi 2.4GHZ e 5GHZ
- Gabinete, monitor, mouse e teclado com variação de cor preta;
- Alto-falantes estéreo, interno;
- Entrada frontal para fone de ouvido e microfone;
- Interface de rede gigabit ethernet;
- Softwares: Windows 11 Pro 64 bits pt-Br com licença integrada na placa-mãe do microcomputador.
- **WEBCAM COM CAPTAÇÃO DE IMAGEM E ÁUDIO** (microfone integrado), com as seguintes características mínimas
 1. Captação de imagem e áudio simultâneos para que o fone de ouvido seja usado no computador;
 2. Resolução mínima, de pelo menos: 1080p 30fps
 3. Megapixels da câmera: 0.9;
 4. Tipo de foco: foco fixo;
 5. Microfone integrado: Mono, com alcance de até 1 m;
 6. Campo de visão (CDV) diagonal: 55°;
 7. Clipe universal que se ajusta a monitores de laptop ou LCD;
 8. Compatível com Windows 11 ou superior;
 9. Compatível com plataformas populares, incluindo Zoom, Google Meet, Microsoft Teams;
 10. Compatível com Porta USB-A ou USB-C e vir com cabo anexo de 1,5 m, no mínimo;
 11. Abertura de diafragma de 3,5 Milímetros.
 12. Cor preto.
 13. Garantia mínima de 01 ano.
- **Fone de Ouvido com Microfone (Headset)**, com as seguintes características mínimas
 1. Supra-auricular;
 2. Peso: Aproximadamente 110 g - 137 g
 3. Tamanho do Alto-falante: 27 mm - 32 mm;
 4. Áudio saída: alcance de Frequência: 20 Hz – 20 kHz;
 5. Áudio entrada com cancelamento de Ruído (Microfone);
 6. Conectividade: Tipo de conexão com o PC: USB-A com fio, comprimento do Cabo: 1,75 m a 2,00m;
 7. Compatível com Windows 11 ou superior, Linux e Mac OS;
 8. Compatível com plataformas populares, incluindo Zoom, Google Meet, Microsoft Teams;
 9. Cor preto.
 10. Garantia mínima de 02 anos do fabricante.
- Monitor e gabinete devem vir com o brasão do TRE-MS gravados a laser, medida ~06cm x 06cm.
- **GARANTIA** computador e monitor deverão possuir garantia de 5 (cinco) anos ON-SITE. A Webcam deverá possuir garantia de 01 ano on site.

Item 02 - NOTEBOOKS

- Processadores do tipo "High End" que tenham CPU Benchmark com pontuação maior ou igual 17.477 (listagem de processadores dispon https://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html)
 - O processador deverá ter a tecnologia vPRO, pois o TRE-MS utiliza o Intel Enpoint Management Assistant (EMA) como forma de gerenciamento totalmente compatível.
 - BIOS, versão entregue e posteriores atualizações, deverá ser totalmente compatível com a tecnologia vPRO e o Intel Enpoint Management Assistant
- Não serão aceitos processadores descontinuados;
- Não serão aceitos processadores que não tenham suporte ao vPRO;
- BIOS: tipo flash memory, utilizando memória não volátil e reprogramável; Interface Unified Extensible Firmware Interface (UEFI) compatível com equipamento deverá constar na lista UEFI (<https://uefi.org/members>) na categoria "Promoters"; Com suporte ao padrão ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) e AHCI (Advanced Host Controller Interface) e suporte às tecnologias S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e AHCI (Advanced Host Controller Interface) e suporte ao Modelo do Equipamento, número de série e um campo editável que permita inserir uma identificação customizada, como número de patrimônio. O software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified /Extensible Firmware Interface) ou do Firmware de tecla função (Fn); O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipamento e capacidade do disco rígido;
- 16 GB RAM DDR4 SDRAM, no mínimo;
- 500 GB SSD, no mínimo, tecnologia NVMe M.2;
- Tela entre ~14" e ~15" com resolução mínima de 1920 x 1080 pixels, mínimo 14" e máximo 15,7"
- Saída de vídeo para monitor externo em porta HDMI com resolução mínima de 1920 x 1080 a 60Hz
- No mínimo 2 (duas) portas USB Tipo-A padrão 2.0 ou 3.0;
- Dockstation: 02 saídas de vídeo - no mínimo (HDMI 2.1 ou Display Port 1.4); 1 USB tipo-A-no mínimo; 1 USB Tipo-C-no mínimo; Gigabit Ethernet; O dockstation deve aceitar o modo de exibição, dos monitores conectados a ele: modo de extensão, de espelho ou duplo ou monitor único
- anos, no mínimo.
- Câmera integrada HD de 720p a 30 fps, mínimo
- Microfone integrado;
- Mouse ótico USB;
- Deve possuir a tecnologia TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior;
- Chassi com variações de cores preta e/ou cinza;
- Energia Adaptador CA de 65W com plugue padrão NBR 14136 bivolt;
- Bateria principal com autonomia mínima de 3h com apenas o Sistema Operacional ligado
- Placa de rede sem fio 802.11ax + Bluetooth 5.1 ou superior;
- Teclado padrão PT-BR ABNT 2 , com bloco numérico separado das demais teclas;
- Alto-falantes estéreo, 1,5 W por canal
- Pasta/Bolsa compatível com as dimensões do notebook com variações de cores preta e/ou cinza;
- Entrada para fone de ouvido e microfone p3 que agrega microfone e fone de ouvido na mesma entrada;
- Interface de rede gigabit ethernet;
- Softwares: Windows 11 Pro 64 bits pt-Br com licença integrada na placa-mãe do notebook.

- Fone de Ouvido com microfone (Headset), com as seguintes características mínimas:
 1. Supra-auricular;
 2. Peso: Aproximadamente 110 g - 137 g
 3. Tamanho do Alto-falante: 27 mm - 32 mm;
 4. Áudio saída: alcance de Frequência: 20 Hz – 20 kHz;
 5. Áudio entrada com cancelamento de Ruído (Microfone);
 6. Conectividade: Tipo de conexão com o PC: USB-A com fio, comprimento do Cabo: 1,75 m a 2,00 m;
 7. Compatível com Windows 11 ou superior, Linux e Mac OS;
 8. Compatível com plataformas populares, incluindo Zoom, Microsoft Teams;
 9. Cor preto.
- O notebook deve vir com o brasão do TRE-MS gravado a laser: tamanho ~06cm x 06cm
- GARANTIA mínima de 5 anos on site para o notebook e 03 anos on site para bateria; Dockstation deverá possuir garantia de 03 anos on site.

Item 03 - WEBCAMS COM CAPTAÇÃO DE IMAGEM E ÁUDIO (microfone integrado)

- Captação de imagem e áudio simultâneos para que o fone de ouvido seja usado no computador;
 - Resolução mínima, de pelo menos: 1080p 30fps
 - Megapixels da câmera: 0.9;
 - Tipo de foco: foco fixo;
 - Microfone integrado: Mono, com alcance de até 1 m;
 - Campo de visão (CDV) diagonal: 55°;
 - Clipe universal que se ajusta a monitores de laptop ou LCD;
 - Compatível com Windows 11 ou superior;
 - Compatível com plataformas populares, incluindo Zoom, Google Meet, Microsoft Teams;
 - Compatível com Porta USB-A ou USB-C e vir com cabo anexo de 1,5 m, no mínimo;
 - Abertura de diafragma de 3,5 Milímetros.
 - Cor preto.
 - Garantia mínima de 02 anos do fabricante.
- GARANTIA esta descrita nos itens acima
- O atendimento deverá ser prestado na Seção de Gestão de Ativos de TI (SGA)/Anexo do TRE-MS, no endereço: Rua Delegado José Alfredo H... 106 - Campo Grande - MS, em dias úteis, no horário das 12 às 18h. Poderá ser informado outro endereço na cidade de Campo Grande - MS.
- Deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a troca de peças, abrangendo todo o período de garantia, bem como reparos e correções necessárias, sem qualquer ônus para o TRE-MS.
- A fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico, e-mail e/ou site na Internet para suporte técnico e abertura de chamados.
- Todos os drivers dos equipamentos deverão estar disponíveis para download no site do fabricante durante todo o período de vigência da garantia.
- O licitante deverá apresentar **documentos comprobatórios** de que o produto ofertado possui a garantia exigida e indicar a(s) assistência(s) responsável(is) no caso do TRE-MS, que irá prestar o serviço de garantia do produto;
- O fabricante deverá ter web site que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série.
- A contratada na ocasião do recebimento definitivo, deverá apresentar documento de garantia do fabricante do equipamento/produto, onde constem os defeitos de fabricação;
- Não serão aceitas adaptações no equipamento: adição de componentes pela contratada. Deverá ser comprovado através de declaração do fabricante. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante;
- **Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de todos os equipamentos da fase de avaliação e/ou homologação.**
- **Tal exigência justifica-se, pois equipamentos idênticos fornecidos apenas por uma empresa facilita o processo de aceite, dispensando a necessidade de testes, consequentemente, gera economicidade na gestão dos mesmos.**
- **Deverá ser apresentado prospecto** com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como tela, saídas de vídeo, conforme exigido, incluindo especificação de **marca, modelo**, e outros elementos que de forma inequívoca identifique e comprovem as conformidade com os manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes.
- Os equipamentos deverão ser novos e em linha de produção (não descontinuados)
- **Emissão da nota fiscal: No caso dos microcomputadores deverá constar em um único item o microcomputador com mouse, teclado e os monitores.**
- **No caso dos notebooks deverá constar em um único item o notebook com mouse, headset e pasta. Em outro item o dockstation.**
- Consórcio:** Tendo em vista o valor da contratação, a complexidade do objeto e o ramo de mercado a atender a demanda, não será admitido o consórcio.

Indicação de marca modelo: para esta contratação não haverá indicação de marca específica.

Garantia: Não haverá exigência de garantia dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. Somente a garantia do fabricante.

Sustentabilidade - O microcomputador, de marca e modelo ofertado, deverá ser compatível com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous substâncias nocivas ao Ambiente.

A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou p fornecido cumpre com essa exigência

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS, COM JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE

Quantidade é igual à prevista no DOD?
() Sim
(X) Não. Justifique: Foram incluídos 50 notebooks, porém foi diminuída a quantidade de microcomputadores para 400. Também foram incluíd
() Não se aplica

3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

3.1 IDENTIFICAÇÃO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES DE TIC

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Aquisição de microcomputadores/notebooks/webcam
2	Locação de microcomputadores/notebooks/webcam

3.2 ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Solução
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Serviço de Gestão de Dispc Móveis automatizada
	Gestão de Dispositivos Mól manual
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Serviço de Gestão de Dispc Móveis automatizada
	Gestão de Dispositivos Mól manual
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Serviço de Gestão de Dispc Móveis automatizada
	Gestão de Dispositivos Mól manual
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Serviço de Gestão de Dispc Móveis automatizada
	Gestão de Dispositivos Mól manual
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil (quando houver necessidade de certificação digital)	Serviço de Gestão de Dispc Móveis automatizada
	Gestão de Dispositivos Mól manual
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Serviço de Gestão de Dispc Móveis automatizada
	Gestão de Dispositivos Mól manual
A solução apresenta observância ao Modelo Nacional de Interoperabilidade?	Serviço de Gestão de Dispc Móveis automatizada
	Gestão de Dispositivos Mól manual
A solução apresenta observância ao Modelo de Requisitos para sistemas informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)?	Serviço de Gestão de Dispc Móveis automatizada
	Gestão de Dispositivos Mól manual

3.3 PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Aquisição de microcomputadores/notebooks/webcam
2	Locação de microcomputadores/notebooks/webcam

4. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Solução 2 - Locação de microcomputadores/notebooks/webcam

A locação de microcomputadores/notebooks/webcam torna-se inviável para o TRE-MS em função da forma de execução/pagamento. A fonte c continuada e o Tribunal não tem espaço para alocar essa despesa no orçamento.

Das duas soluções disponíveis no mercado (locação e compra de equipamentos) a mais vantajosa é a compra visto que a garantia e performi menos, 5 anos. A locação só seria vantajosa se em menos de um ano o equipamento ficasse obsoleto o que não é o caso desse tipo de equip. microcomputador/notebook/webcam.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS STICS

5.1 CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Contratações públicas similares

Descrição	Qtde	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4	Preço 5	Preço 6	Preço 7	Preço 8	Preço 9
Aquisição de microcomputadores	400	R\$ 4.872.000,00	---	R\$ 5.042.800,00	---	R\$ 7.747.434,00	R\$ 4.816.000,00			R\$ 4.558.776,00
Aquisição de notebooks	50	R\$ 534.000,00	---	R\$ 561.300,00	---	R\$ 989.421,50		R\$ 612.350,00		
Aquisição de Webcams	200	---	R\$ 89.820,00	---	R\$ 85.400,00				R\$ 89.110,00	

Preço 1 - O preço 1 foi obtido através de consulta ao fornecedor ER Soluções de Informática Ltda - Valores unitários: Microcomputador R\$ 12.180,00 (em 12/05/2025).

Preço 2 - O preço 2 foi obtido através de consulta ao site (<https://www.logitechstore.com.br/webcam-logitech-c920e>) - Webcam Valor unitário R\$ 445,55.

Preço 3 - O preço 3 foi obtido através de consulta ao site (https://www.dell.com/pt-br/shop/computadores-all-in-ones-e-workstations/optiplex/cto02o7020sfpbcc_p12?redirectto=SOC&configurationid=217c01a8-c962-4ebc-91dd-4b2b8dc9b280) e (https://www.dell.com/pt-br/shop/computadores-all-in-ones-e-workstations/optiplex/cto02o7020sfpbcc_p12?redirectto=SOC&configurationid=217c01a8-c962-4ebc-91dd-4b2b8dc9b280) - Notebook R\$ 11.226,00 (em 10/06/2025).

Preço 4 - O preço 4 foi obtido através de consulta ao site da UFPR (<https://intranet.ufpr.br/sigea/public/anexo!downloadAnexoPublic?anexoId=60676&operationMode=STORE>) e é referente a ARP 109/2023 - Webcam Valor unitário R\$ 427,00.

Preço 5 - O preço 5 foi obtido através de consulta ao fornecedor Click TI Tecnologia Ltda - Valores unitários: Microcomputador R\$ 17.216,52 - preço ficará fora do cálculo da média de preço, pois esta muito fora da média.

Preço 6 - O preço 6 é referente ao Pregão 90010/2025 - CONSELHO REG. DOS TECNICOS INDUSTRIAIS 4ª-SC - Microcomputador Valor unitário R\$ 12.247,00.

Preço 7 - O preço 7 é referente ao Pregão 90048/2024 - TSE - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - Notebook Valor unitário R\$ 12.247,00.

Preço 8 - O preço 8 é referente ao Pregão 90021/2024 - Universidade Federal de Alagoas - Webcam - Valor unitário R\$ 445,55.

Preço 9 - O preço 9 é referente ao Pregão 90017/2025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - Microcomputador - Valor unitário R\$ 12.247,00.

Preço 10 - O preço 10 é referente ao PREGÃO 90030/2024 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL - Notebook - Valor unitário R\$ 10.800,00.

Preço 11 - O preço 11 é referente ao PREGÃO 90037/2024 - UASG 926484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NO CEARA - Webcam - Valor unitário R\$ 445,55.

5.2 MAPA COMPARATIVO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Como apenas uma solução atende a necessidade da contratação, não há como comparar custos entre soluções.

6. DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA STIC ESCOLHIDA

6.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO de TIC A SER CONTRATADA

Demanda: microcomputadores, notebooks e webcams para atendimento de demanda para uso ordinário do TRE/MS.

Solução: Aquisição de 400 microcomputadores, 50 notebooks e 200 webcams

Especificações do equipamento:

Item 01 - MICROCOMPUTADORES

- Ver item 1.3.3 - Item 01

Item 02 - NOTEBOOKS

- Ver item 1.3.3 - Item 02

Item 03 - WEBCAMS

- Ver item 1.3.3 - Item 03

6.2 ALINHAMENTO DA SOLUÇÃO

- A contratação está em consonância com o PDTIC, Perspectiva - **Processos Internos**, Objetivo Estratégico - **Promover Serviços e Melhorar a Gestão** - Indicador - KR1-8.1 - **Disponibilidade de serviços essenciais de TIC**.

6.3 BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Espera-se obter número suficiente de microcomputadores, notebooks e webcams para atendimento das demandas ordinárias do TRE/MS.

6.4 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A SER CONTRATADA

A demanda prevista é de aquisição de 400 microcomputadores, 50 notebooks e 200 webcams para atender o TRE-MS.

6.5 ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Não necessita.

6.6 ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação ficou em R\$ 5.592.660,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil seiscentos e sessenta reais)

7. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

7.1 RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1.1 RECURSOS MATERIAIS

Não há necessidade de recursos materiais para o funcionamento da solução a ser contratada.

7.1.2 RECURSOS HUMANOS

Em relação aos recursos humanos, serão necessários para garantir a sustentação do contrato:

03 (três) servidores do quadro para atuarem como gestor do contrato e fiscais demandante e técnico da contratação.

7.2 ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

A contratação é apenas de fornecimento de equipamentos. Dessa forma, há somente entrega ou não dos execução de serviços.

7.3 TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Não se aplica pois trata-se apenas de aquisição de materiais.

7.4 ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA

7.4.1 TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

A solução proposta pelo presente Estudo Preliminar é de aquisição de equipamento comumente encontrado no mercado, logo uma futura ac

7.4.2 DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Não se aplica.

7.5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A empresa contratada e seu corpo funcional, deverão:

- Os documentos e/ou relatórios deverão ser entregues, sempre que possível, por via informatizada de forma a não utilizar papel ou outro
- Caso a impressão seja necessária, a empresa deve adotar práticas de impressão sustentáveis, como a utilização de papel reciclado, in
- Este TRE, quando da redação da cláusula que estipula os horários de realização dos serviços, deu preferência por conciliar com horári
- demais insumos já são utilizados.
- As embalagens a serem utilizadas na realização dos serviços, sempre que possível, deverá ser de material de baixo impacto ecológico.
- A empresa contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de
- O microcomputador, de marca e modelo ofertado, deverá ser compatível com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances), qu
- Ambiente.

8. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 NATUREZA DO OBJETO

Trata-se da aquisição de materiais cujas características são comuns e usuais no mercado de TIC, com padrões de desempenho e de qualidac

8.2 PARCELAMENTO DO OBJETO

O item desta contratação tem valor total estimado acima de R\$ 80.000,00, o que enquadraria a mesma no disposto no inciso III, artigo 48 para ME/EPP.

Porém, esta equipe de contratação entende que o item não deve ser dividido, pois equipamentos idênticos fornecidos apenas por uma em gestão e fiscalização do objeto e, conseqüentemente, economicidade na gestão dos mesmos.

Sendo assim, o objeto da contratação, constará de um único item no Termo de Referência, haja vista não ser técnica e economicamente viá

8.3 ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Conforme já informado, não haverá parcelamento do item, desta forma a adjudicação será realizada a um único fornecedor.

8.4 MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

A contratação dos serviços será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço, no 14.133/2021

art. 6º [...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento pode [...]

art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o [art. 17 desta Lei](#), adotando-se desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado

No presente caso, **será adotado Sistema de Registro de Preços.**

8.5 CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Ge A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- a) Gestão/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral de MS/Secretaria de Tecnologia da Informação;
- b) Fonte de Recursos: 20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa;
- c) Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0054;
- d) Elemento de Despesa: 44.90.52;
- e) Plano Interno: Material Permanente.

Este item poderá sofrer alteração pela COPEG, unidade responsável pela Informação quanto à reserva e enquadramento ou sua compatibilização com a Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

8.6 VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no P contemplando a totalidade do quantitativo registrado, mediante anuência do fornecedor e desde que comprovado que o preço é vant 14.133/2021.

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desc Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as

8.7 EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO (Art. 20 Resol. 468 CNJ)

A equipe que subsidiará a Área de Licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na ar pertence à Secretaria de Tecnologia da Informação e os servidores encontram-se lotados na Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia Ativos, Ramon Pereira Rodrigues , Marcio Naka e na SAOF/Coordenadoria de Recursos Materiais/SLC, pela servidora Maria Júlia de Arruda Me

8.8 EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO (Arts. 21e 24 Resol. 468 CNJ)

- Gestor de contrato: **Ulysses Almeida Neto**
- Fiscal demandante: Ramon Pereira Rodrigues
- Fiscal técnico: Márcio Sadayoshi Naka
- Fiscal administrativo: a ser indicado pela Secretaria de Administração e Finanças

8.9 OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

Não aplicável.

Não há alocação de mão de obra na presente contratação, conforme exige a Resolução CNJ 307/2019 e o valor anual não será acima c conforme disposto no art. 5º, do Decreto Federal nº 9.450/2018 e Parecer da AJDG 1270 (1110313).

8.10 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (quando aplicável)

Não se aplica.

9. ANÁLISE DE RISCOS

O Mapa de Gerenciamento de Riscos foi produzido pela equipe de planejamento e está registrado no processo sob ID nº1849874.

10. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento, diante dos dados expostos, entende que a contratação é viável e necessária, para viabilizar e melhorar a prestação de serv

Ulysses Almeida Neto
Integrante Demandante

Ramon Pereira Rodrigues
Integrante Técnico

Maria Júlia de Arruda Mestieri
Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JULIA DE ARRUDA MESTIERI, Analista Judiciário**, em 02/09/2025, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ULYSSES PEREIRA DE ALMEIDA NETO, Coordenador**, em 02/09/2025, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAMON PEREIRA RODRIGUES, Chefe de Seção**, em 02/09/2025, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1849872** e o código CRC **8ABAFF7D**.



0001885-92.2025.6.12.8000

1849872v90